



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL/SP

Poder Legislativo Forte e Atuante

MESA DIRETORA

2007/2008

Presidente

Ângelo Paiotti

Vice-Presidente

Luci Dias de Goes

Secretário

Marcos Fábio Miguel
dos Santos

VEREADORES

Antonio José Pereira

Benedito Aparecido da Cruz

Ivete Antunes de Oliveira

João Batista de Moraes

Luiz Antonio Brisola

Paulo Roberto Domingues

dos Santos

SECRETARIA

ADMINISTRATIVA

Diretora Administrativa

Vivian Vieira de Gois

Assessor Administrativo

e Parlamentar

Gilber Cardozo da Silva

Diretora Jurídica

Maria Elizabete

Marcondes Guimarães

PARECER JURÍDICO Nº 35/2008

Trata-se de Projeto de Lei nº 35/2008, que prevê:
"Autoriza o Poder Executivo a Realizar Abertura de Crédito Especial no Orçamento Vigente e dá Outras Providências"

O presente Projeto de Lei verte sobre a autorização e realização de abertura de crédito especial no orçamento vigente referente à aquisição de equipamentos médicos, no valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) e aquisição de equipamentos para o projeto serve bem, no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

Esta é a síntese do essencial, passo agora a opinar.

O projeto apresenta os requisitos de admissibilidade, posto que proposto por autoridade competente, além de atender aos princípios contidos no Art. 57, inciso IV da Lei Orgânica do Município, de forma que é legal, e, também, não apresenta inconstitucionalidades, a teor do Art. 167, inciso V da Constituição Federal, que veda a abertura de tais créditos suplementares sem a prévia aprovação legislativa.

A subvenção é imperiosa e tem por objetivo fazer frente às necessidades orçamentárias do repasse, que neste caso, dependem de crédito especial que obedecerá a seguinte dotação orçamentária: elemento de despesa 02.05.00 Saúde; função-programática 10.301.0019.1030.0000; Categoria Econômica 4.4.90.52 - aquisição de equipamentos médicos, no valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) e elemento de despesa 02.11.00 Sedes; função-programática 08.244.0016.2060.0000; Categoria Econômica 4.4.90.52 - aquisição de equipamentos para o Projeto Serve Bem, no valor total de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

Os recursos do crédito especial serão destinados à área da saúde, fato que demonstra o interesse público relevante, pois a compra de equipamentos é extremamente importante neste tipo de prestação de serviço especializado.



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL/SP

Poder Legislativo Forte e Atuante

MESA DIRETORA

2007/2008

Presidente

Ângelo Paiotti

Vice-Presidente

Luci Dias de Goes

Secretário

Marcos Fábio Miguel
dos Santos

VEREADORES

Antonio José Pereira

Benedito Aparecido da Cruz

Ivete Antunes de Oliveira

João Batista de Moraes

Luiz Antonio Brisola

Paulo Roberto Domingues
dos Santos

SECRETARIA

ADMINISTRATIVA

Diretora Administrativa

Vivian Vieira de Gois

Assessor Administrativo e Parlamentar

Gilber Cardozo da Silva

Diretora Jurídica

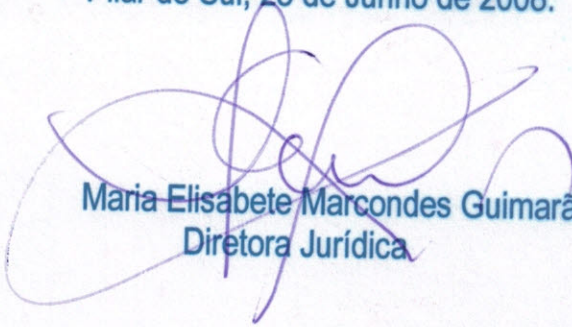
Maria Elizabete
Marcondes Guimarães

E a compra de equipamentos para aparelhar o Programa Serve Bem também está revestida do interesse público, já que prevê a necessidade de atender a programa levado a cabo pela Secretaria de Desenvolvimento e Integração Social, e tais valores já foram recebidos da Secretaria de Estado e se não forem utilizados terão que ser devolvidos ao Estado.

Vale ressaltar que estando o Projeto de Lei nº 35/2008 revestido da legalidade, constitucionalidade e do interesse público, o mérito da decisão depende unicamente da decisão soberana deste E. Plenário.

Isto posto, o Projeto de Lei nº 35/2008 encontra apto para ser apreciado por Vossas Excelências.

Pilar do Sul, 23 de Junho de 2008.


Maria Elisabete Marcondes Guimarães
Diretora Jurídica